



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

PUBLICADO EM:

11/04/2023

Jornal AMP

Página 355

Edição 2748

[Assinatura]
Ass. Responsável

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº5321/2023

Data 10.04.2023

Súmula. Concede Licença Especial a Servidora Efetiva Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSO, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 57, DA LEI MUNICIPAL 085/94 COMBINADO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1707/18.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 45 (quarenta e cinco) dias, a servidora **Claudete Cassol Vancin**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais 40 horas na Secretaria Municipal de Saúde, na matrícula nº538-0/1, referente ao período aquisitivo de 04/02/2015 a 03/02/2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 10 de abril de 2023.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal